

O ECCO DE BARCELLOS.



Só em Barcellos houve alardo um dia,
Em que o Sol pelos campos dilatados
Com terrível e fera galhardia
Desasete mil peitos vio armados.

[Poema Epitalâmio de Manoel de Gallegos. Oitava 81].

REDACTOR PRINCIPAL E EDITOR RESPONSÁVEL, DAVID DE BARROS E SILVA BOTELHO.

PREÇO D'ASSIGNATURA.	PUBLICA-SE ÀS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS.	E COM ESTAMPILHAS.
Por um anno..... 2\$400	Numero avulso 30 rs. Anuncios e Correspondências, por linha 40 rs. Repetições 20 rs. Para os snrs assignantes por linha 20 rs. repetições 10 rs.	Por um anno 2\$920
Por seis mezes..... 1\$200	Os annuncios e correspondências, devem ser remettidas francas de porte ao redactor do ECCO DE BARCELLOS.	Por seis mezes 1\$460
Por tres mezes..... \$600	Assigna-se em Barcellos na loja de Joaquim Alves Vallongo e Souza, rua Direita n.º 30.	Por tres mezes \$730
		Para o Estrangeiro accresce o porte.

BARCELLOS 16 DE JULHO.

Um dos dignos representantes da provincia do Minho, compenetrado da necessidade urgente de uma providencia legislativa, que, no interesse da agricultura modifique a actual lei do recrutamento, por isso que não caberia no tempo a discussão e votação de uma reforma completa da lei, cujos inconvenientes e defeitos se acham bem evidenciados pela experiencia, apresentou na camara dos deputados um projecto, que em nosso entender assenta em principios esclarecidos, porque tende a favorecer a classe mais util e a mais indispensavel, a dar garantias á industria mãe de todas as industrias — a agricultura —.

Como ja por mais de uma vez dissemos, a lei que actualmente regula o tributo de sangue, é mais uma lei de meios que outra cousa.

E' bem sabida a repugnancia que ha neste paiz ao serviço militar, que não é carreira, nem oferece futuro invejavel, e é evidente que não ha sacrificio a que se eximam, aquelles a quem se permite livrar-se de um tal serviço por meio de remissão pecuniaria. E' sobre tudo nas povoações rurales onde essa repugnancia é maior e mais manifesta, e é por isso que é tambem nellas, que os casos de remissão a dinheiro, são mais numerosos, com quanto importem maior sacrificio.

Deduz-se daqui, que a maior parte da consideravel somma das

remissões, é dinheiro tirado á agricultura, que, falta de estabelecimentos de credito rural, mingoada de capitaes para os seus melhoramentos, vê assim ainda peorada a sua condição economica, com um pesadissimo sacrificio que a priva dos seus proprios recursos!

Ha quem julgue que o projecto do digno deputado por Monção envolve injustiça para as outras industrias, por isso que estabelece para a agricultura isempções especiaes.

Por este principio, são tambem condemnaveis as isempções concedidas aos que frequentam as Academias e Universidades, pois que se o paiz carece de instrueção e riqueza intellectual, carece primeiro de pão, e riqueza economica.

FOLHETIM.

O Folhetinista sua por falta de noticias — a verdadeira primavera da vida — um amante teimoso — um pedido a que se não pôde resistir — um retrato parecido — conclusão. —

Valha-me Deos! Muito custa escrever um folhetim em Barcellos!

Que escassez de novidades!

Nunca se viu o mercado tão falto deste genero! E agora principalmente, que os snrs. correspondentes do «Purgatorio» nada deixam passar pela malha, tem de suar sangue o pobre do Folhetinista! Horror!!

Mas a desgraça é que por força tenho de escrever!

Por força?! Perguntarão admiradas as amaveis leitoras.

E' verdade, minhas joias, por força.

Não leram o folhetim do «Ecco» que fallava da romagem da Franqueira?

Leram seguramente; por signal que algumas de VV. Exc.^{as} não ficariam sympathisando muito com o author, que de todas as letras do alphabeto, só julgou dignas de entrarem no salão do jornal os FF e os VV: pois se o leram, hão-de lembrar-se d'uma pleiade de mancebos, de que fallava o Folhetinista, julgando vergonhoso, que não dedicassem um canto á patria, e uma oração á sua ella.

Ora imaginem VV. Exc.^{as} que uma menina (que não tem olhas verdes nem rosto de leite e cujo nome não principia por F. nem por V.) na primavera da vida — aos sessenta annos — quando vegetam junto ao tumulo as mais virentes rosas da esperanza, tendo ouvido indifferente cinco declarações do meu amor....

V. V. Exc.^{as} riem?!

Pois dou-lhes a minha palavra de honra que foram cinco, feitas em cinco dias successivos!

E' verdade que nestas coisas de amor ninguém mais pegadiço, nem mais teimoso que eu!

Mas... tendo-as ouvido com um stoicismo incrivel, me disse um dia em que estava de bom humôr, deixando adejar nos tremulos labios um sorriso cor de flor de laranjeira.

— Desengane-se snr. C., só darei o meu coração, ao homem que se tornar digno d'elle por...

— Não serei digno do sou coração, minha loura; eu, que a amo mais do que os malditos trombeteiros amam o sangue da paciente victima, reclinada nos braços de Morpheu; que sinto devorar-me o coração uma chamma mais ardente que o sol da romaria da Franqueira, mais crepitante que as que devoraram as alcatroadas barricas na noite de S. João!! Que...

— Isso só não basta. E' preciso que adquira nome de litterato, e que conquiste um lugar distincto entre os seus patrios, que se dedicam á litteratura; é preciso, finalmente que escreva folhetins.

— Ora pelo amor de Deus, queridinha! Quer caçoar comigo! E' cousa para que nunca tive geito!

— E atreve-se então a fallar-me em amor? Ah! Ah! Ah! Pois snr. C. ou dentro em tres dias hei-do ver publicado um folhetim seu, ou alias... — e sorveu uma enorme pitada de rapé meio grosso —.

Era um pedido a que não pude resistir!

E expira hoje o praso fatal!!...

Espetei-me horriavelmente!

O peor é que não sei o que heide escrever! Para fallar das beldades da minha terra... isso vai excitar o nervoso da minha sexagenaria nimpha, e é capaz de me esganar, que é ciumenta como uma panthera... além disso é thema já velho — unico refugio dos que escrevem para agradar a todas — e... nem todas estão no

caso; ha algumas (poucas) que se podem chamar anjos, rosas ou fadas

« Mas com tudo ha cada uma,
Santo Deus! Que faz tremer »

Ah! *Inveni, inveni.*

Já sei que hei de escrever.

Elogios e mais elogios á minha ella, que assim conseguirei que o Folhetim lhe agrade!

As outras... que me importa as outras; mordam-se embora de raiva, praguem, amaldiçoem até o pobre Folhetinista, que nenhuma ha ahí que se possa comparar em *bellesa e garridice* á minha linda J.; aquelle rosto cor de tijollo com configuração de cabaca, sobre que tão bem assenta o esverdeado das descarnadas faces; aquelles dois olhos negros, tão negros, mas quasi imperceptiveis pela demasiada pequenez, a revolverem-se nas orbitas *revelando... amor...*; aquelle nariz á guisa de bico de papagaio, tão vermelho como um tomate maduro; e a alvura dos seus quatro dentes, que por milagre tinham resistido ao estrago do tempo...; não é possível descrever a sua *prodigiosa bellesa* a menos que se não queira fazer o retrato da deosa do amor que desceo do Olimpo a habitar Barcellos na rua da... Nada, não digo a rua para não fazer perder a cabeça aos curiosos.

Heim? Foi um elogio de *truz*! E' p'ra que saibam! *Eu cá sou assim!*

E' meia noite!!

São horas de concluir!... Ui! Que grande zumbido... são os trombeteiros de volta comigo. Estou bem servido, não tem duvida. Não prego olho em toda a noite... mas com tudo... boa noite!

Querem saber quem sou?

Sou eu.

A agricultura é industria matriz, e todo o favor que se lhe concede reverte em beneficio das outras industrias, que sem ella não pódem viver nem prosperar.

Em abono desta verdade argumentam racionais e incontesteis doutrinas economicas, e authorisados escriptores; e é tanto de primeira intuição, que o simples bom senso a reconhece e sanciona.

O trabalhador agricola que é obrigado a servir no exercito um certo numero de annos, perde o habito do trabalho, adquire outros costumes e outros habitos, e raros são os casos, em que da vida militar, passa novamente á vida laboriosa da lavoura. E assim se tiram braços uteis a uma industria que os carece, e que é, como lhe chamou um celebre escriptor, o — nervo da republica —.

Vê-se pelo que deixamos dito, que apoiamos com todas as nossas forças o projecto do digno deputado por Moução, e fazemos votos para que o governo e o parlamento, tomando-o na devida consideração, empenhem toda a boa vontade, para que ainda nesta sessão seja convertido em lei, e possa produzir os beneficios que della se esperam, para uma classe, que tão sobcarregada se acha, e para a qual todo o favor é beneficio publico.

QUESTÃO DO CONSUL DO RIO DE JANEIRO.

Representação apresentada á camara dos senhores deputados em sessão de 5 de julho.

Senhores deputados da nação portugueza.—Onze mil sessenta e seis portuguezes, vossos irmãos, mas que menos favorecidos de fortuna na patria, fomos trazidos, pelo amor ao trabalho, a vir procurá-lo na terra amiga, do Brazil, apresentam-se hoje ante vós, snrs. deputados da nação portugueza, para chamar a vossa attenção sobre um assumpto gravissimo para muitos milhares de portuguezes, e que todavia parece ter sido votado ao desprezo pelos poderes publicos d'esse paiz, a que todos nos honramos e temos gloria de pertencer.

E' do actual consul portuguez no Rio de Janeiro, o barão de Moreira, que nós representamos, cujas assignaturas se acham nas adjuntas relações, vos vimos fallar.

Preferimos usar d'este ultimo termo, em vez do de accusar ou de arguir, porque não se deve accusar sem provas que acompanhem desde logo a accusação, nem nos parlamentos convém, em regra, admittir accusações contra quem não possa defender-se d'ellas no mesmo logar. Os representantes comprehendem assim estas cousas, e nem necessitam de as preterir.

O fim que aqui nos trouxe, havemos consegui-lo com a verdade, porque o esperamos da justiça e prudencia do governo,

ou se o não conseguirmos, havemos muitos de nós representantes, em quanto estivermos na provincia do Rio de Janeiro, de acolher-mo-nos ao abrigo e protecção de qualquer dos outros agentes consulares estrangeiros, ainda que isto nos custe.

Srs. deputados da nação portugueza, os representantes não vem queixar-se do consul, barão de Moreira, pela denegação de favores que elles lhe tenham pedido. Nunca o encomodaram para isso. Tambem não vem dizer que elle é inepto, como de facto é, para as importantes attribuições do seu cargo. Tudo isto seria o menos, e por ventura ainda relevavel, se n'elle se dessem as principaes das condições, que são — as da probidade e da independencia —, para o fazerem merecer a confiança dos portuguezes, que na provincia do Rio de Janeiro não são menos de cincoenta mil. O motivo essencial que nos obriga a fazer esta representação é este.

Na verdade, srs. deputados da nação portugueza, não ha emprego publico de maior responsabilidade hoje, do que o consulado portuguez no Rio de Janeiro; e esta responsabilidade é pela maior parte com relação ás pequenas e modestas fortunas, mas que reunidas, sommam em alguns milhares de contos de reis. A propriedade, os bens e os capitais do portuguez rico não soffre, em regra, perigo, porque por esses ha muitos quem se interesse, muito quem vigie, titulos, e escripturações regulares, e enfim mil elementos de verificação e segurança. Mas não acontece o mesmo com os bens do pobre, e com tudo o peculio feito pelo suor e pela economia, e não poucas vezes até com grandes privações do pequeno commerciante, do caixeiro, do operario, do artista e do jornalista; não tem menos direito á protecção do seu governo, do que os recheados cofres e os bens abastados. Talvez, srs. deputados da nação portugueza, o peculio do pobre careça ainda de muito maior e mais providente protecção, porque n'esse peculio está o pão de muitos centos de desgraçados, que em Portugal só esperam os effeitos da mercê divina, pelo trabalho do pae, pelo do filho, pelo do irmão ou pelo do parente que está no Brazil.

E estará o actual barão de Moreira no caso de corresponder e de dar garantia a tão grave e tão immensa responsabilidade? Não está, senhores. E' esta a verdade. Póde elle ser honrado, mas os factos publicos não condizem com isto. As accusações que se lhe fazem são do dominio de todos, e não tem sido contestadas em devida forma. Assim pois, o funcionario desprestigiado e sem confiança para um grande numero daquelles, de cujos bens e haveres elle póde vir a ser arrecadador e depositario, é um funcionario impossivel. A boa reputação e o credito são condições essenciaes para quem tem de curar dos negocios alheios, e se estas condições faltam n'um individuo qualquer, a confiança é-lhe retirada immediatamente. Ha objectos em que a opinião é tudo, e este é um delles.

Eis pois, senhores deputados, o que nós os representantes vos pedimos que pondereis ao governo, o qual vos não deixará de attender, pois que é solemne para isso o logar d'onde ergueis a vossa voz. N'um paiz constitucionalmente regido, as cadeiras dos seus representantes são o throno dos povos.

Se o barão de Moreira é para o go-

verno portuguez um empregado benemerito, eleve-o como em premio e recompensa aos maiores logares do Estado. Confiem-se-lhe mesmo todos os cofres publicos com dispensa das leis de garantia; mas não se violente, a quem delle nada confia, a deixar sob a sua guarda e sem fiança nem segurança de especie alguma, o pão de seus filhos e da sua familia. Dê-se a guarda do que é nosso a quem a nossa confiança mereça.

Não vos pedimos mais nada, senhores deputados da nação portugueza. A concessão do favor, ou da graça ou da mercê que vimos pedir-vos, importa até um soeego para a hora extrema do passamento. O portuguez vsso irmão que morre longe da patria, não pode dar tranquillo o ultimo alento, quando estiver, como está hoje nesta provincia possuido do receio de que os haveres que lega á sua familia não cheguem a esta, ou não sejam enviados com todo o escrupulo. O amor da fortuna é um amor nobre, e que não condemna a alma de quem o conserva até á hora final. Sem meios, a sociedade não podia existir.

Os representantes lembraram-se primeiro de se dirigirem ao governo de Sua Magestade Fidelissima, pedindo a demissão do barão de Moreira, mas mudaram de proposito. Além de ser corrente aqui, que o barão de Moreira tem na capital de Portugal uma protecção tão valiosa, que, junta ao respectivo ministro, annulla todas as representações contra elle, entenderam tambem os representantes, que nada seria melhor do que vir offerecer á vossa consideração esta representação, para que em presença della interponhaes para com o governo o vosso patrocínio em nosso favor.

Se o governo quer provas dos factos de que é arguido o barão de Moreira, tem em Portugal muitos cavalheiros respeitaveis de quem as possa haver. Os representantes sujeitam se a esse testemunho, e dão n'isso o maior e melhor documento de que só pedem uma cousa justa.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1861.
[Seguem-se as assignaturas].

COMMUNICADO.

NAVEGAÇÃO DO RIO CAVADO
Barcellos 12 de Julho de 1861

Demos conta do estado e progresso dos estudos hydrographicos para o melhoramento da navegação do nosso rio Cavado, em 13 de Junho proximo passado «National n.º 134», e agora podemos acrescentar, que já chegam até a sua foz.

Censuramos então a incuria e desleixo com que o governo se tem havido em mandar aproveitar a estação propria para o rompimento dos quatro açudes que indicamos, e ainda hoje continuamos essa censura, porque tem deixado de remetter os fundos necessarios para habilitar o snr. engenheiro Lopes a dar começo a essa obra, e porque as suas resoluções tem sido redigidas e transmittidas com tanta inconveniencia, que se tem tornado inexequíveis pelas autoridades administrativas, sendo por isso, que ainda agora se verifica a intimação aos proprietarios desses açudes, para verem dar á execução a Portaria de 23 de Abril ultimo.

Não nos encarregamos de apreciar a opinião de preferencia a seguir nos diversos pareceres dos engenheiros acerca das obras para o melhoramento da navegação do nosso rio, nem deviamos fazê-lo, pois era isso uma questão já resolvida pela citada Portaria, e por isso limitamos a emittir a opinião de que o rompimento e consequentes obras deviam principiar no açude de Mareses.

Isto comtudo, que não passava de uma opé-

nião, exaltou a bilis do incognito autor do communicado no «Nacional n.º 138» que o concluiu designando-se— *Um que cuidava ser proprietario no rio Cavado*— e ao qual nos propomos responder.

A já indicada Portaria de 25 d'Abril ultimo auctorizou e ordenou ao snr. engenheiro Lopes que procedesse ás aberturas nos quatro açudes desde Barcellos, rio abaixo, acompanhadas de sirgadoiros.

O açude de Mareses, é de todos quatro, o mais elevado e mais bem construido, e exige por isso, que se comece ali a obra com anticipação ao de Argemil, para que em uma mesma quadra do anno se achem ambos abertos á navegação.

E' nesse açude, que alguns dos engenheiros julgam conveniente estabelecer como ensaio, um systema de represas moveis, que possa no futuro ser applicado á navegação do alto Cavado; e por isso deverá começar ali a demolição, a fim de preparar a soleira do canal navegavel, e do dique descarregador lateral, com os engrandamentos e obras de arte necessarias para o assentamento das peças e órgãos da represa que tem de funcionar nas aguas de estiagem.

O material, pedra aparelhada por conta das obras publicas em outra epocha, que se acha no leito do rio, nas suas margens, e mesmo nesse açude, engenhos, e casas de moenda, pôde prestar um avultado auxilio para adiantar ahi a conclusão das obras.

Accresce ainda, que já na primitiva epocha dos trabalhos no Cavado, nos principios deste seculo, foi ali que se pertenceo estabelecer uma Eclusa que ainda se descobre a jusante do açude; e supposto não seja hoje aproveitavel, porque, com mais economia, novos systemas offerecem maiores vantagens, é ella reunida a todas as observações e estudos do rio, mais um indicador a reforçar o projecto da represa, e a aconselhar prudencia em não destruir, e antes conservar fundamentos, que mais tarde, o curso das aguas e a declividade do rio pôdem exigir se aproveitem.

Poderiamos adduzir mais algumas considerações, mas julgamos estas tão concludentes para justificar a opinião que emittimos, que a ellas nos limitamos.

O illustre autor do communicado considerou que o rio Cavado carece de mais tres quartas partes de agoa para ser navegavel, que a sua navegação só pôde ser recreativa; as suas margens habitadas sómente por pintasilgos e rouxinos, e chamou-lhe por fim o Mançanarez de Barcellos! Se prosegue um pouco mais na sua phantasia, talvez lhe chamasse o Panisus, ou o Tamandro de Barcellos.

Se fôra possivel, como não é, convencer-mo-nos de que elle se apresentava com boa fé e sinceridade, embora em erro; dizer-lhe-hiamos que ahi está o caudaloso Tejo, que a uma desena de legoas de Lisboa, rio acima, se torna in-navegavel na estação da primavera. Em meado de Março já nós vimos pequenos barcos que sómente demandavam alguns centímetros de altura de agua, não poderem proseguir pelo muito area-do que estava o rio, esperarem um dia e noite a chegada de muitos mais, e os barqueiros abrirem á enchada a passagem, circumstancia que no Cavado só se dá na epocha da maior estiagem.

Mas neste, concorrem para isso em grande parte os açudes, que além do obstaculo para os passar, alteam o leito do rio; e naquella, a pouca declividade e o longo espraiamento de suas orlas, que bem necessario se torna reduzir por meio de obras d'arte.

Aquelle communicado revela bem o proposito de occultar a verdade, com o fim de excluir o Cavado do numero dos rios caudales, porque nestes o Direito publico não reconhece direito de propriedade particular sobre os seus leitos. E' uma subtilidade que não pôde aproveitar ao seu illustre autor; nem nos Tribunaes contenciosos se pôde agitar essa classificação, que já se acha expressamente feita pelo Alvará de 20 de Fevereiro de 1795, e pela já indicada Portaria de 25 de Abril ultimo, que o consideram navegavel.

Já penderam nos Tribunaes Administrativos reclamações de proprietarios de açudes no rio Douro, ás quaes foram desattendidas, como se vê na Portaria de 18 de Dezembro de 1844; e os proprietarios de açudes no rio Cavado não se podem julgar com melhor direito.

O illustre autor do communicado que tão instruido parece, procura por meio desta subtilidade, cujas honras de descoberta não invejamos, prolongar mais a indevida occupação de um ou mais açudes, se é verdade *cuidar ser proprietario no rio Cavado*, concedida por favor, ou consentida por desleixo em prejuizo publico, já que se não reconhece com direito a indemnisação. Uma licença vimos nós, concedida com a clausula de ser demolido o açude sem direito a indemnisação, quando se decretasse ou emprehendesse a canalisação e navegação do rio.

Segundo o systema de canalisação que se vai pôr em pratica, fica navegavel o Cavado, e as moendas pôdem funcionar nos nove mezes excedentes aos tres de estiagem.

A navegação, desde a foz do rio até ao Vau do Bico, é da maior utilidade publica para o centro desta provincia do Minho, que é muito povoado e fertil; e sendo como são incontestaveis estas vantagens, tambem são irrecusaveis as exigencias dos povos que as reclamam, e que a ellas tem direito.

Governo Civil de Braga — 2.ª Rep.ª — n.º 272 — III.ª Snr. — Achaudo-se auctorizado pelo Governo de S. M. o Capitão de Engenheiros João Luiz Lopes, encarregado da Direcção das Obras do rio Cavado, a dar principio aos trabalhos destinados ao melhoramento da navegação do mesmo rio, os quaes consistem em aberturas acompanhadas de Sirgadoiros nos quatro açudes que existem entre Barcellos e Argemil, e devendo ser intimados administrativamente os proprietarios dos ditos açudes para os demolirem sem indemnisação por o requerer a utilidade publica, como o declara a Portaria de 18 de Dezembro de 1844 (na coll: pag. 426), assim o participo a V. S.ª para que a semelhante respeito se entenda com o sobredito Capitão, para o fim de se realizarem as intimações de que se trata, e levar a effeito a demolição dos ditos açudes. — Deos Guarde a V. S.ª Braga 18 de Junho de 1861 — O Governador Civil Antonio Maria J. de Mello Silva Cezar Menezes — III.ª Snr. Administrador do Concelho de Barcellos.

Sendo presentes a S. M. a Rainha, os Officios do Governador Civil de Vizeu n.ºs 2:429 de 27 Agosto, e 17 de Setembro do presente anno, com os quaes remette as relações dos possuidôres dos açudes, nasceiros, e pesqueiras collocadas na margem do Rio Douro, nos Concelhos de Sinfaens, S. Martinho de Mouros, e Ferreiros de Tendões, daquelle Districto, e pertencentes a Joaquim Corrêa de Menezes, Antonio Joaquim Coelho de Macêdo, e outros, que pertendem provar com os Titulos que acompanham aquellas relações a sua legitima propriedade sobre os ditos açudes, nasceiros, e pesqueiras, a fim de não serem estes comprehendidos na demolição geralmente ordenada, de taes construcções, que tanto embaraçam a livre navegação daquelle Rio: Manda a Mesma Augusta Senhora, Conformando-se com o parecer do Conselheiro Procurador Geral da Corôa, declarar ao referido Governador Civil para sua intelligencia, e effeitos convenientes, que devendo em Direito ser reputado o Douro, bem como todos os Rios de de igual natureza uma propriedade do Estado; e sendo certo que os Bens do Dominio Nacional e uso Publico não podem ser alienados nem ha nelles prescripção, porque a sua propriedade pertence sempre á Nação, para os usos geraes; — e que, por outra parte todas as Graças Regias para se edificar no Dominio Publico, ou para de qualquer modo o aproveitar, levam sempre subentendida a clausula da demolição, ou cessação do favor, sem nenhuma indemnisação, sempre que assim o pedir o interesse geral: — não pôde, em taes termos, ser attendida a pertença dos referidos possuidôres, tanto mais quanto os Titulos por elles apresentados consistem em simples justificações de uma posse mais ou menos antiga, ou em Titulos de aquisição, nos quaes não se mostra que as pessoas de quem foram havidas semelhantes edificações, ou a permissões de as fazer, tivessem qualquer direito para as darem, por haverem recebido esse direito em Mercês Regias antes de achar-se em vigor o § 13.º do Art. 13.º da Carta Constitucional da Monarchia; e não tendo por tanto os mesmos possuidôres direito algum, nem á indemnisação de taes propriedades nem á sua conservação, Ha S. M. Ordenado que se prosiga nos trabalhos da demolição, re-

dução ou modificação daquellas construcções, logo que a estação o permitta. Palacio de Belém, em 18 de Dezembro de 1844 — Antonio Bernardo da Costa Cabral —

NOTICIAS DIVERSAS.

MIRABEAU PORTUGUEZ. — O discurso proferido pelo snr. José Estevão na Camara dos snrs. Deputados na sessão do dia 9 do corrente, impressionou a Camara e as Gallerias; e não ha Jornal que não registre este discurso, e o não celebre como um triumpho monumental.

Começarêmos a transcrevê-lo no numero seguinte, para que nossos leitores possuam a precia-lo.

CONCURSO. — Está a concurso a Igreja da Pouza freguezia d'este concelho; vagou pelo despacho do Snr. Dr. Lucio Antonio da Costa.

O actual encommendado da Pouza o Rd.º João Pedro Ferreira Airoza é um sacerdote que despõem de bastantes conhecimentos, e dotado d'uma virtude exemplar.

Conhecemos muito de perto este novo pastor, que tanto honra a classe a quo pertence; oxalá que elle se proponha oppositor, o que temos como provavel, e que o governo faça recahir n'elle a escolha do pastor que tem de sentar-se na cadeira parochial da Igreja da Pouza.

Damos os parabens ao povo d'aquella freguezia, e recomendamos-lhe que saibam estimar uma preciosidade que tarde tornarão a encontrar.

QUE BELLOS APOSTOLOS DA LIBERDADE!!! — O regedor da freguezia de S. Mamede de Infesta, districto do Porto, ao acabar a missa do dia, mandou fechar a porta da Igreja para dentro cassar ao cordel os manebos que lá se achavam!!!

Não se sabe se a caçada era dada aos refractarios, se era para todos; o que é certo é que os prezos no templo armaram-se com as varas do pallio, e o regedor teve que dár ás de Villa Diogo!!!!

Custa a crêr que n'este tempo se consintam e se pratiquem semelhantes desactos á ordem, á moral e á Religião.

As auctoridades olham assim *com respeito* as cazas do Deos vivo, e gritão, que querem moral, ordem, e Sacerdotes virtuosos para edificarem!!!!

Quem ha de edificar o que estes exemplos destroem?!!

ZELO RELIGIOSO.— A Austria e Hespanha não se deram por batidas com o despacho em que mr. Thouvenel recusou prestar-se a restringir ás potencias catholicas a decisão dos negocios relativos ao poder temporal do Papa. Estas duas potencias abraçadas do zelo religioso declararão ao governo francez que estavam promptas a encarregar-se da guarnição de Roma conjunctamente com a França, para que o governo das Tulherias não carregasse com todo o encommodo de defender o Santo Padre.

MELHORAS. — S. Santidade continua a ter melhoras. Diz-se contudo que a sua vida não será muito duradoura.

Parece que o Santo Padre padece uma affecção do coração mui adiantada, e que a inchação que tem soffrido nas pernas é procedente d'essa causa, não bastando a eresypela para mudar o diagnostico.

Conceda Deos a vida a um tão digno chefe da sua Santa Igreja.

O GRANDE INCENDIO DE LONDRES. — A correspondencia de Londres da «Independencia Belga», continuando a noticiar a marcha que vai seguindo o incendio nas margens de Tooley-Street, diz o seguinte:

Sabbado 29, ás 5 horas da tarde. — Um rovo incendio, que durou pouco tempo, rebentou esta manhã na parte extrema do noroeste dos armazens. Eram algumas mercadorias d'uma natureza mui inflammavel que não tinham podido resistir ao grande calor.

Afóra este incendio relativamente pouco importante, o fogo vai seguindo o seu periodo de declinação.

Desde esta manhã o vento sopra do sul e fa i ita assim o levantamento dos andaimes e a exploração dos pontos do theatro do incendio, que já estão bastante frios para que d'elles se possam tirar as mercadorias, que o fogo respeitou.

Em grande parte não se tiram das ruinas e dos subterraneos senão mercadorias que já não tem valor algum.

N'este momento organisam-se vendas publicas no local do incendio.

Hoje far-se-hão experiencias com o aniquilador do fogo de M. Phillips.

Os funeraes de M. Braidwood tiveram hoje lugar no meio de um immenso concurso de gente. Os seus restos serão depositados no mesmo tumulo onde repousam os de M. Thomas Parker Jackson, seu enteado, que pereceu no grande incendio de Holland-Street.

O corpo do ex-commandante dos bombeiros de Londres ia em um coche tirado por quatro cavallos e seguido de uma grande parte do pessoal administrativo da capital. Muitas das mais distinctas familias da aristocracia eram representadas no cortejo.

Pontualidade. — Mr. M, negociante de . . . era um accerrimo admirador da pontualidade em todas as suas formas. Um dia indo ter com um artista, que era tido e havido por falta de palavra no cumprimento daquillo de que se encarregava; e porque o negociante tinha sido repetidas vezes enganado, « Quando, lhe pergunta « mr. S, posso contar eu com a obra prompta e remettida a minha casa? Tomai o tempo preciso, e dizei-me positivamente o dia, e não me enganéis, porque não soffro o ser illudido. » « Na quinta feira seguinte (respondeu o artista), se eu for vivo, vós recebereis a vossa obra positivamente. A quinta feira chegou, e passou, porém a obra não appareceu. Na tarde seguinte dirigio-se á casa de um impressor, a quem pediu lhe inserisse na sua folha a noticia da morte de mr. S., o que elle promptamente cumprio na seguinte manhã. Qual não seria a admiração do artista lendo a folha, e vendo o annuncio de sua propria morte!

Parte direito a casa do impressor, e exige uma explicação.

Ali foi informado que mr. M. tinha authorisado aquella local, e que elles a julgavam exacta. O artista depois do que tinha ouvido, encaminhou-se para casa do negociante para saber o que aquillo queria dizer.

Mr. M. ficou surprehendido ao vel-o, e custa-lhe acreditar que esta apparição não seja a de um espectro. « Foi porque, lhe diz o negociante, tendo-me vós solemnemente promettido que se fosseis vivo eu receberia a minha obra prompta na quinta feira, e como assim não aconteceu, eu naturalmente conclui que tinheis morrido, e por isso o fiz publico ».

Mr. S. ficou silencioso e envergonhado; e nós esperamos que se emendaria com esta não mal intencionada brincadeira.

Sentenças de Thales de Meletos, na Jonia, um dos sete sabios da Grecia, que nasceo 580 annos antes da era christã.

Qual é a cousa mais formosa? — O Universo; porque é obra das mãos de Deos.

Qual é a cousa mais poderosa? — A necessidade; porque ella triumpho sobre todas as cousas.

Qual é a cousa mais difficil? — O conhecer-mos-nos a nós mesmos.

Qual é a cousa mais facil? — O dar conselhos.

Qual será o meio de seguir-mos uma vida exemplar? Não fazer nada daquillo que condemnamos nos outros.

Qual é a cousa mais precisa para a nossa felicidade? A saude, e a graça de Deos.

SATURDAY'S MAGAZIN.

G.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Despachos das folhas de Madrid.

Turin, 7 de julho. — A *Opinione* desmente o que disseram varios periodicos relativamente ao emprestimo, e diz-se authorisada para declarar que o ministro da fazenda não emprehendeu ainda negociação alguma, nem fez conhecer as suas intenções.

A camara votou a lei para chamar ás armas 34,000 homens.

Fizeram-se prisões em diversas provincias.

Pesth, 7. — A camara dos magnatas adoptou igualmente, por unanimidade, a mensagem proposta por Deak.

Paris, 7. — Um telegramma de Roma annuncia que a cidade gosa da maior tranquillidade; que a saude do Papa segue bem; e que o marquez de Cadore teve uma larga conferencia com Antonelli.

O imperador está sem novidade em Vichy, onde se esperam muitos personagens politicos.

Paris, 9. — O *Moniteur* diz que authorisando um tractado o alistamento de trabalhadores da India ingleza, cessará desde julho de 1862 a introdução nas colonias francezas de trabalhadores negros.

Parece que o principe Napoleão irá á America.

Vienna, 8. — O imperador recebeu a mensagem hungara e responderá á Dieta.

Em Varsovia houve novas turbulencias. Todavia, tomaram-se medidas de precaução.

Paris, 8. — Os animos parecem tranquilisar-se na Hungria, e as noticias de hoje fazem esperar um proximo arranjo.

De Italia nada ha importante.

O resumo da lei eleitoral concedida em Varsovia, pareceu aqui que está baseado em principios bastante liberaes.

Tendo sido nomeado Lagueroniere senador, assegura-se que a imprensa e livraria cessam de formar uma direcção geral no ministerio do interior, e que formarão novamente uma direcção, que estará ás ordens de mr. Inhaus.

E' falso que rebentasse em Varsovia uma insurreição, como disseram varios periodicos.

Alguns jornaes estrangeiros fallam ainda de projectos, que se attribuem á França, sobre a annexação da ilha da Sardenha.

Segundo a *Gazeta de Mons*, os obreiros continuam ainda formando grupos nos pontos em que occorreram as desordens, e cantam, gritam e discutem, porém não tem passado a vias de facto. Foram bastantes os feridos e muitos os gendarmes contusos pelas pedradas. A authority trabalha sem descanso para que tudo volte ao seu estado normal.

Idem, 10. — Terminou o julgamento da causa do snr. Mirés. Na quinta-feira dará o tribunal a sua sentença.

Roma, 6. — Houve uma pendencia entre soldados francezes e pontificios.

ANNUNCIOS.

NO juizo de direito—escrivão Sarmento—desta villa, correm editos de sessenta dias, a requeri-

mento de José Simões da Silveira, irmãos e cunhado, da mesma, citando os ausentes José Coelho Cardozo e Silva, e Antonio Perfeito Cardozo e Silva, filhos dos fallecidos João Diogo da Silva Cardozo e mulher desta mesma villa, para na segunda audiencia, depois de findo aquelle praso, que ja principiou em 11 do corrente, e conjunctamente com os mais seus irmãos, fallarem a uma acção de libello por 300\$000 rs. de capital e juros desde 17 d'Agosto de 1814, e mais 14\$400 de capital e juros desde 16 de Janeiro de 1813, abattidos nos referidos juros 172\$980, receberem o duplicado do mesmo libello, e seguirem seus termos até final, pena de revelia. (134)

PELO cartorio do escrivão Sousa, correm editos de trinta dias a chamar os credores incertos, e outras quaesquer pessoas que se julguem com algum direito a umas cazas situadas ao pé da cadeia desta Villa, que pertenceram ao auzente Boaventura da Silva Pinto, no inventario por morte de D. Anna Joaquina Pereira do Valle, viuva desta mesma Villa, para que o venham deduzir ao seu preço consignado em deposito por João Antonio da Costa Guimarães, desta dita Villa, como arrematante das ditas cazas, sob pena de lançamento, e de se julgarem livres e desoneradas as mesmas cazas para o arrematante. (135)

CASA FELIZ

PORTO

Loteria da Misericordia de Lisboa.

1.ª EXTRACÇÃO DO 3.º TRIMESTRE.

SORTE GRANDE

R. \$ 10:000:000.

GUNHA & RORIZ

Affiançados no Governo Civil do Porto, na conformidade do edital de 28 de Junho de 1860.

Tem á venda nas suas casas de Cambio, rua das Flores n.º 1 e 3, junto á Igreja da Misericordia, e defronte da Companhia dos Vinhos n.º 96, bilhetes inteiros, a 5\$000, meios ditos, a 2600, quartos, a 1300, e cautelas de 500 reis e 250, cuja extracção terá lugar no dia 16 de Julho.

Satisfazem todas e quaesquer encomendas que lhes sejam feitas das provincias, com toda a pontualidade, vindo acompanhadas do respectivo importe em vales do correio; e remetem aos seus freguezes as listas dos premios.

BARCELLOS. — Typographia de José Alves Valongo e Sousa. Rua Direita n.º 28. —